



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

EDITAL N.º 8/2019

----- **ANTÓNIO MANUEL SILVA ARRIBANÇA, DR**, Presidente da Assembleia Municipal de Rio Maior. -----

----- Torno público, tendo em consideração o disposto no artigo 56º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 22 de junho do corrente ano, foram presentes para deliberação os seguintes assuntos: -----

----- Nomeação de Auditor Externo, nos termos do definido no n.º 3, do art.º 76.º, e no art.º 77.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro- **aprovado por maioria;** -----

----- 3ª Revisão ao Orçamento 2019 e às Grandes Opções do Plano (Atividades mais Relevantes e Plano Plurianual de Investimento) - **aprovado por maioria;** -----

----- Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do Ano de 2018- **aprovado por maioria;** -----

----- Transferência de Competências para as Autarquias e Entidades Intermunicipais – Decreto-Lei n.º 23/2019 de 30 de janeiro (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da saúde) - **aprovado por maioria;** -----

----- Transferência de Competências para as Autarquias e Entidades Intermunicipais – Decreto-Lei n.º 58/2019 de 30 de abril (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do Transporte em vias navegáveis interiores) - **aprovado por unanimidade;** -----

----- Transferência de Competências para as Autarquias e Entidades Intermunicipais – Decreto-Lei n.º 72/2019 de 28 de maio (Concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das áreas portuárias) - **aprovado por unanimidade;** -----

----- Contrato interadministrativo de delegação de competências para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, no âmbito das instalações de armazenamento e postos de abastecimentos de combustíveis - **aprovado por maioria.** -----

----- Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

----- Rio Maior, 24 de junho de 2019 -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(António Manuel Silva Arribança, Dr.)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

Praça da República . 2040-320 Rio Maior – Portugal
Tel.: 243 999 300 – Fax.: 243 992 236
Município de Rio Maior – NIF: 505 656 000

